

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000114

RESOLUÇÃO Nº 857, DE 12 DE ABRIL DE 2000.

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 048/99, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Grupo Escoteiro Padre Anchieta.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 048/99, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Grupo Escoteiro Padre Anchieta, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 01 de março de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de abril de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -